PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
CEP 37514-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1041/2005.

ALTERA DISPOSITIVO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2002- 2005.

O Povo do Município de Delfim Moreira - MG, por seus representantes aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2002-2005, aprovado pela Lei Nº 947/01de 10 de Outubro de 2001, que passa a ter as metas incluídas ou alteradas, constante do Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 21 de janeiro de 2005.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Marcelo Aparecido de Souza Braga
CPF: 848.026.696-15
CHEFE DE GABINETE

Publicado
EM 21/01/05

Scanned by CamScanner